

RIO DAS OSTRAS RETOMA VACINAÇÃO DE ADOLESCENTES CONTRA COVID E SEGUE COM 2ª DOSE PARA DIFERENTES PÚBLICOS

Decisão do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado recomenda aos municípios que mantenham imunização de adolescentes



O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado – Cosems RJ emitiu nota nesta sexta, 17, recomendando aos municípios fluminenses que sigam com a imunização dos adolescentes contra a Covid-19. Respaldo por essa decisão, Rio das Ostras retoma a vacinação desse público e oferece a 1ª dose aos adolescentes de 13 e 12 anos, na próxima segunda e terça-feira, dias 20 e 21.

Assim como o público entre 17 e 14 anos, que já foi vacinado com a 1ª dose, os adolescentes seguem recebendo o imunizante da Pfizer, o único recomendado pelo Ministério da Saúde para esse público.

Importante: para se vacinar, o adolescente precisa necessariamente estar acompanhado de um dos pais ou de algum outro responsável legal.

DOCUMENTAÇÃO ADOLESCENTES – Os menores devem levar documento com foto, CPF ou cartão do SUS e comprovante de residência em Rio das Ostras em nome dos pais ou responsável legal.

CALENDÁRIO – Da segunda, 20, até sexta, 24, a vacinação acontece em quatro polos, sempre das 9h às 16h. Além dos adolescentes, o calendário vacinal inclui aplicação de 2ª dose para pessoas com comorbidades, representantes das Forças de Segurança e Salvamento, trabalhadores da limpeza urbana e ainda do público geral de 59 e 58 anos vacinado com AstraZeneca – de acordo com informações detalhadas abaixo.

REPESCAGEM – Além disso, durante a semana, o calendário segue com a Repescagem de 1ª e 2ª doses, sendo que, para a 1ª dose de adultos, a vacina oferecida é a CoronaVac.

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 – 1ª DOSE: ADOLESCENTES

Horário: 9h às 16h - 20/09 – Segunda-feira

Público-Alvo: Público Geral de 13 anos

21/09 – Terça-feira

Público-Alvo: Público Geral de 12 anos

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 - 2ª DOSE

Horário: 9h às 16h - 20/09 – Segunda-feira

Público-Alvo: Pessoas de 41 a 39 anos COM comorbidades, que receberam a 1ª dose da vacina Pfizer em 18/06/2021

21/09 – Terça-feira

Público-Alvo: Pessoas de 38 a 30 anos COM comorbidades, que receberam a 1ª dose da vacina AstraZeneca em 21/06/2021.

22/09 – Quarta-feira

Público-Alvo: População geral de 59 anos que receberam a vacina AstraZeneca em 22/06/2021.

23/09 – Quinta-feira

Público-Alvo: População geral de 58 anos que receberam a vacina AstraZeneca em 23/06/2021.

24/09 – Sexta-feira

Público-Alvo:

§ Representantes das Forças de Segurança e Salvamento, que receberam a vacina AstraZeneca em 25/06/2021.

§ Trabalhadores da Limpeza urbana e resíduos sólidos, que receberam a vacina AstraZeneca em 25/06/2021.

Locais de vacinação (20 a 24/09):

- Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, em Jardim Campomar
- Escola Municipal Nilton Balthazar, Jardim Mariléa
- Posto de Estratégia de Saúde da Família - PSF Âncora
- Colégio Municipal Professora América Abdalla, Nova Esperança

DOCUMENTAÇÃO - Para receber a 1ª dose, as pessoas precisam apresentar documento de identificação com foto, CPF ou cartão do SUS e comprovante de residência em Rio das Ostras.

Para receber a segunda dose, o morador precisa levar ao polo, além do documento com foto, cartão de vacinação com registro da 1ª dose recebida.

Quem tiver perdido o comprovante de 1ª dose e não souber quando retornar para a 2ª dose, deve entrar em contato com um Polo de Vacinação, com a Unidade de Saúde.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUGUSTO MARTINS MACHADO

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES

DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

PRESIDENTE - INTERINO

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL
OFICIAL



RIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2495/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSOCIAR-SE AO CONSELHO DE TURISMO DA REGIÃO COSTA DO SOL – CONDETUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a associar-se ao Conselho de Turismo da Região Costa do Sol - CONDETUR, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem finalidade econômica, inscrito no CNPJ sob o nº 12.402.775/0001-72.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o Conselho de Turismo da Região Costa do Sol - CONDETUR, com a importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), anualmente.

Parágrafo único. As atribuições financeiras, de competência anual, definidas no caput deste artigo serão reajustadas conforme deliberação do órgão competente da entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3009/2021

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 27942/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão de Transporte Escolar, nº 078/15 em nome do Sr. LUIZ ANTONIO LIMA DA SILVA, inscrito sob o nº CPF nº 472.327.817-68.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3010/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3010/2021

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
14.01 - 17.512.0119.2.150	1830	3.1.90.13.00 - 1.001.0000		10.000,00
SAAE - Gestão de Pessoal	1834	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	75.000,00	
	1836	3.1.91.13.00 - 1.001.0000		40.000,00
	1837	3.3.90.08.00 - 1.001.0000		25.000,00
14.01 - 17.512.0119.2.151	-	3.3.90.30.00 - 1.530.0104		7.000,00
SAAE - Manutenção da Unidade	1852	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		1.000,00
14.01 - 17.512.0119.2.228				
SAAE - Manutenção dos Sistemas de Esgoto	1870	3.3.90.30.00 - 1.530.0104	8.000,00	
TOTAL			83.000,00	83.000,00

DECRETO Nº 3011/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 181.410,00 (cem e oitenta e um mil e quatrocentos e dez reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3011/2021

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0076.2.150	1155	3.1.90.16.00 - 1.001.0000	15.000,00	
FROC - Gestão de Pessoal	1157	3.1.90.94.00 - 1.001.0000	166.410,00	
05.01 - 13.392.0076.2.150	1151	3.1.90.11.00 - 1.001.0000		56.410,00
FROC - Gestão de Pessoal	1153	3.1.90.13.00 - 1.001.0000		58.000,00
	1158	3.1.91.13.00 - 1.001.0000		47.000,00
	1159	3.3.90.08.00 - 1.001.0000		20.000,00
TOTAL			181.410,00	181.410,00

DECRETO Nº 3012/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 76.508,90 (setenta e seis mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3012/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.541.0015.2.433				
SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	0304	3.3.90.92.00 - 1.530.0104	66.591,11	
02.10 - 20.334.0106.3.055	-	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		9.917,79
SEMAP - Revitalização do Entreponto de Pesca - El 018/2020 e El 021/2020	2058	4.4.90.52.00 - 1.530.0150	- 9.917,79	
02.10 - 20.606.0018.3.057				
SEMAP - Apoio à Infraestrutura Agrícola - El 015/2020	0329	4.4.90.52.00 - 1.530.0104		66.591,11
TOTAL			76.508,90	76.508,90

PORTARIA Nº 0809/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0003871-91.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 26977/2021, a cidadã KINSTEN APARECIDA SANTOS SILVA, CPF nº 131.175.837-26, aprovada e classificada em 1º lugar na listagem específica para os candidatos com deficiência, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de ASSISTENTE SOCIAL II - PCD.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0809/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 0809/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 0809/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0810/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o(s) Contrato(s) Temporário(s) de Trabalho do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, contratado(s) para a(s) função(ões) ali mencionada(s).

Art. 2º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0810/2021

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
DENISE PEREIRA GERHARDT	30760-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SEMUSA	02/09/2021	25797/2021
MARTA MATIELI ESCAPINI ALMEIDA	30719-0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SEMUSA	01/09/2021	25639/2021
MARIA CLAUDIA ARAUJO SILVA QUITERIO	31111-1	ENFERMEIRO/SEMUSA	30/08/2021	25600/2021

PORTARIA Nº 0811/2021

Designação de servidor para fiscalização de Contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 27342/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CLAYSON MARLEI FIGUEIREDO**, Engenheiro Civil, Matr. 6189-1, como responsável pela fiscalização do Contrato 077/2021 **OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE ROCHA LEÃO, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ** - Processo nº 6142/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0812/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 24760/2021

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo I, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0812/2021

EDITAL Nº 03/2019

PSICOLOGO III

CLASS.	NOME	CPF
8	ANA CAROLINA COELHO GOMES LIBARDI	13994396778

ANEXO II DA PORTARIA 0812/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior a dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>)

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0812/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0812/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0813/2021

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25567/2021,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; Considerando a realização do edital de chamamento - contratação emergencial para atuar junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID-19) e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONTRATAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 20 de setembro de 2021**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0813/2021

Médico		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Alex Uemblei Ferreira dos Santos	032.590.916-45
Médico Angiologista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Juliana Rodrigues da Silva Freitas	100.397.947-50
2º	Erica Abreu Reis Vargas de Almeida	116.801.637-10
Médico Cardiologista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Antônio de Pádua Mejdalani Pereira	840.301.787-15
2º	Paulo Paes Barreto	111.777.907-69
3º	Monica Pacheco de Oliveira	946.939.866-15
Médico Ginecologista Obstetra		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Livia Saldunbides da Motta Hildebrando	080.522.877-23
Médico Ginecologista Obstetra II		

Classificação	Candidato	CPF
1º	Linderman Alves Vieira	314.857.237-87
2º	Leda Lima Lindote Vieira	428.978.587-53
3º	Raquel Pires de Almeida	003.765.737-24
4º	Andre Luiz de Menezes Mendes	856.751.567-04
5º	Cleber Nunes da Silva Lopes	303.732.998-00
Médico Intensivista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Fabiana Salles de Sousa Matos	078.670.127-70
2º	Renata Guedes Pereira de Almeida	147.785.537-80
Médico Neurocirurgião II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Felipe Calmon do Pin e Almeida	099.779.877-77
2º	Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	122.155.027-62
3º	Raphael Dias Machado	108.518.637-79
Médico Pneumologista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Martias Dorregaray	067.900.781-42
Médico Psiquiatra		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Gisele Morgado Hallais	602.061.607-04
Médico Psiquiatra II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Carolina Cassiano Rangel	117.932.027-10
2º	Renata Bastos Mello Pereira	105.631.457-57
Médico Socorrista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Daiton Mendes Pedroso	521.111.727-15
2º	Vicente Marzan Alves de Miranda	072.526.687-20
3º	Paulo Fernando de Faria Joia	399.380.937-87
4º	Maria Cristina de Paula Fernandes Canes	573.076.607-68
5º	Euler Medeiros de Carvalho	885.724.807-06
6º	Maria Jacinth Hosken Lacerda	285.014.976-49
7º	Lenise Maria Pedrosa da Silva	850.664.947-15
8º	Eduardo Salgado de Castro	021.000.367-77
9º	Amarildo Gazal Suhett	819.919.327-15
10º	Marilena de Jesus Magalhaes do Nascimento	597.512.667-34
11º	Alexandre Velasco dos Santos	810.340.837-91
12º	Roque Bazan Salvatierra	173.564.708-02
13º	Luiz Carlos Brito de Alcantara	635.230.007-34
14º	Marcio Neto Araujo	684.285.966-20
15º	Thiago Campos de Mello	081.797.137-84
16º	Gastão Mendonça Barreto	990.602.137-34
17º	Giovanny Monteiro Baita	074.927.217-14
18º	Deiva Motta da Costa	052.500.526-90
19º	Romana Neres dos Santos	114.547.027-02
20º	Paula Lira de Moura Gonçalves	093.828.767-23
21º	Gustavo Correia Ribeiro	037.907.337-41
22º	Leonardo de Oliveira Amaro	089.177.067-46
23º	Ernane Rodrigues de Magalhães	058.717.166-95
24º	Karla Aparecida de Oliveira	038.586.436-10
25º	Gleisson da Silva Costa	911.417.886-91

26º	Estevão Cardoso Carvalho	130.709.657-33
27º	Renata Gudergues Pereira de Almeida	147.785.537-80
28º	Alex Uemblei Ferreira dos Santos	032.590.916-45
29º	Leonardo Seabra de Oliveira Henriques	054.949.277-17

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmro@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 22/09/2021

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0814/2021

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 5867/2021, CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER, neste Município, a servidora GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE, ENFERMEIRA, Matrícula N.º 206.879, oriunda do Município de Nova Friburgo, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários obrigatórios ao regime próprio de previdência do órgão CEDENTE.

Art. 3º Esta cessão foi formalizada pelo Termo de Convênio nº 084/2021.

Art. 4º Os efeitos financeiros desta cessão só serão produzidos a partir da data de entrada em exercício da servidora neste Município.

Art. 5º A servidora deve comparecer na SEMAD - Setor de Cessão para apresentação da documentação exigida para entrada em exercício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0815/2021

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 372/2021-GAB,

R E S O L V E:

Art. 1º DERROGAR a portaria 0732/2021, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0815/2021

107.412.587-81	Aline Macedo Bastos	Assistente I – CC2	PGM, à disposição da SEMAP
160.307.817-74	Vanessa Kropf Serafim	Assistente III – CC4	GABINETE, à disposição da SEMAP

PORTARIA Nº 0816/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0004480-74.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 27231/2021, a cidadã ROBERTA CRISTINA FRANCISCA DE LUNA, CPF nº 048.375.106-55, aprovada e classificada em 130º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semam@gmail.com

ANEXO III

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0817/2021

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0817/2021

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Kézzia do Nascimento Machado Vilete	16447-0	Aux.de Desenvolvimento Infantil	SEMEDE	19/08/2021	23673/2021
Perla Alves Ferreira	17086-0	Aux.de Desenvolvimento Infantil	SEMEDE	20/08/2021	23905/2021
Suellen Batista Mota	4292-7	Professor I	SEMEDE	25/08/2021	24765/2021
Milena Jotha Mattos	15964-6	Professor II- Português	SEMEDE	02/09/2021	26033/2021

PORTARIA Nº 0818/2021**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26958/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a contar de 10/09/2021, a servidora **MARISTELLA DE ANDRADE QUIRINO REIS**, matr. nº 14942-0, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, com lotação na PGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0819/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO **TEMPORÁRIO DE TRABALHO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, rescindindo, o(s) Contrato(s) Temporário(s) de Trabalho do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta Portaria, contratado(s) para a(s) função(ões) ali mencionada(s), por motivo de falecimento.

Art. 2º **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o(s) Contrato(s) Temporário(s) de Trabalho do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, contratado(s) para a(s) função(ões) ali mencionada(s).

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionado(s) no Anexo II deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0819/2021

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
Christina Pereira Bastos Peixoto	30388-7	Maquero/ SEMUSA	09/07/2021	26721/2021

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0819/2021

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
André Luiz de Menezes Mendes	30898-6	Médico Socorrista II/ SEMUSA	08/09/2021	26209/2021
Veronica Franklim Paiva	30696-7	Fisioterapeuta II/ SEMUSA	03/09/2021	26272/2021

PORTARIA Nº 0820/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0002103-33.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 27619/2021, a cidadã **SABRINA SCARINI BARBOZA**, CPF nº 101.978.537-30, aprovada e classificada em 20º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de FISIOTERAPEUTA.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0820/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).
- * **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 0820/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasstras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semada@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 0820/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasstras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0821/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0004387-14.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 27623/2021, a cidadã MICHELE DANTAS REZENDE MONTEIRO CARDOZO, CPF nº 057.673.967-79, aprovada e classificada em 27º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de FISIOTERAPEUTA II.
- Art. 2º** A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 3º** A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.
- Art. 4º** A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.
- Art. 5º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.
- Art. 6º** Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 7º** Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0821/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).
- * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 0821/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semard@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 0821/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0822/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 23782/2021,

RESOLVE:

- Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 04/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
- Art. 2º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 3º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.
- Art. 4º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.
- Art. 5º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.
- Art. 6º** Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 7º** Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 8º** Informamos que a candidata classificada em 3º (terceiro) lugar, na listagem geral, para o Cargo de Farmacêutico II, não será contemplada nessa portaria, pois a mesma já foi nomeada por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0002716-53.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 19609/2021.
- Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I

EDITAL Nº 04/2019

FARMACÊUTICO II

CLASS.	NOME	CPF
2	MARIA CLARA BADARO MASSAD	05704641709
4	FERNANDA DA SILVA NEVES	05817287773
5	AMANDA CASTRO DOMINGUES DA SILVA	14742699742
6	BRUNO LISBOA TIMM	08083943711
7	TATIANE PINTO INOCENCIO DA SILVA FRANCA	12459227779
8	ERIKA VERISSIMO DA COSTA FIGUEIREDO	05625299773

ANEXO II**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).
- * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semard@gmail.com

ANEXO IV**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
 * Link: Servidores
 * Link: Requerimentos Administrativos
 * Formulário: Relação de exames para o concurso
 * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0823/2021

EXONERA E NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 28017/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 17/09/2021 o servidor relacionado no **Anexo I** desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - Nomear a contar de 17/09/2021 os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0823/2021
(Exoneração)

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
15025-8 | Walter José Rodrigues da Costa | Assistente IV | CC7 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0823/2021
(Nomeação)

CPF Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

017.694.657-82 | Hélia Maria de Almeida | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
023.473.737-90 | Simone Rocha Pontes Nogueira | Diretor Adjunto de Unidade Escolar | CC4 |
 da Escola Estadual Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica | SEMEDE.

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itau
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0824/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 23796/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 04/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Informamos que a candidata classificada em 12º (décimo segundo) lugar, na listagem geral, para o Cargo de Enfermeiro II, não será contemplada nessa Portaria, pois a mesma já foi nomeada por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0004470-30.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 26975/2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

EDITAL Nº 04/2019

ENFERMEIRO II

CLASS.	NOME	CPF
1	VALDINEIA MONTEIRO SANDRE	12768602779
2	CORA CORALINA DOS SANTOS JUNQUEIRA	08957524410
3	MARIANA RODRIGUES MARTINS	10490053769
4	RENATA CORREA DE BARROS	92853021068
5	DAYANNE PAMELA DA SILVA SANTOS VERDIN	12901141706
6	ANDRESSA LOHAN DOS SANTOS HERINGER	13804796737
7	SAMANTHA VIANA NUNES	11483403785
8	DIANA DA SILVA MARINHO	11650953780
9	INGRID CRISTINE PAES GONZALEZ	10263347729
10	SHEILA DA COSTA LEGENTIL	08641228705
11	RENAN SANTOS LIMA	13655852711
13	FRANCISLENE DE JESUS LOPES	02466160323
14	VIRGINIA XAVIER PEREIRA DA SILVA	13622663707
15	JOSILANE RODRIGUES TAVARES	09386766795
16	VANESSA MARIA ALMEIDA SANTOS ALVES	10605068747
17	NATALIA DOS SANTOS FREITAS MAUES	13919496760
18	VAGNER MARINS BARCELOS	09739426735
19	ALINE INES FERREIRA MOREIRA	05752466776
20	ROBERT TERCIO BARCELOS	05372806770
21	KATIA FERREIRA DA SILVA PESSANHA	09204266708
22	JULIANA CRISTINA RODRIGUES	13854197764
23	VIVIANE DA SILVA CUSTODIO	05420712741
24	VIVIAN RIBEIRO NOVAES GUEDES	12357300779
25	DORLILY ELBA SILVA	80534465234

ENFERMEIRO II - PCD

CLASS.	NOME	CPF
1	RAQUEL DA COSTA DURAES	05641743780
2	LUANA CARVALHO PINTO	09482283775

ANEXO II**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Carteira de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trf1.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semadi@gmail.com

ANEXO IV**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0825/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 23798/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 04/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail degad.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

EDITAL Nº 04/2019

FISIOTERAPEUTA II

CLASS.	NOME	CPF
2	DAYANA PRADO DOS SANTOS	13239347741
3	VANESSA ARAUJO SILVA	08087066677

ANEXO II**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Carteira de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trf1.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semadi@gmail.com

ANEXO IV**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6467/2020 (SESEP)**

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico nº 070/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de tecnologia de menor potencial ofensivo (menos-letal) para serem utilizados pelos Guardas Cívicas Municipais da Secretaria de Segurança Pública de Rio das Ostras, a favor da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ 30.092.431/0001-96, no valor de R\$ 196.806,38, em observância as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 0744/2021**Onde se lê:****PROFESSOR II – PORTUGUÊS**

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
33	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	0664/2021	01/2019
34	JOAO PEDRO ABRAHAM TOSTA	0664/2021	01/2019
41	MARCO ANTONIO LIMA DA SILVA	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
52	REGINALDO DE LIMA LEITAO JUNIOR	0664/2021	01/2019
54	MAURO COSTA DE ANDRADE	0664/2021	01/2019
59	ROBSON RICARDO	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – HISTÓRIA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
19	IGOR ALEXANDRE DA SILVA	0664/2021	01/2019
20	ANDRE LUIZ GARRIDO BARBOSA	0664/2021	01/2019
22	MATHEUS RODRIGUES PINTO	0664/2021	01/2019
24	GRACIELLA FABRICIO DA SILVA	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
18	IVY ORTEGA MEDEIROS ZANON DA SILVA	0664/2021	01/2019
20	RENATA ALVADIA DE SOUZA	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
27	GABRIEL DE AZEVEDO FRANCO	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
22	ILIADA DAMASCENO PEREIRA	0664/2021	01/2019

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
9	RANULFO CAVALARI NETO	0664/2021	01/2019

Leia-se:

PROFESSOR II – PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
33	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	0664/2021	02/2019
34	JOAO PEDRO ABRAHAM TOSTA	0664/2021	02/2019
41	MARCO ANTONIO LIMA DA SILVA	0664/2021	02/2019

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
52	REGINALDO DE LIMA LEITAO JUNIOR	0664/2021	02/2019
54	MAURO COSTA DE ANDRADE	0664/2021	02/2019
59	ROBSON RICARDO	0664/2021	02/2019

PROFESSOR II – HISTÓRIA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
19	IGOR ALEXANDRE DA SILVA	0664/2021	02/2019
20	ANDRE LUIZ GARRIDO BARBOSA	0664/2021	02/2019
22	MATHEUS RODRIGUES PINTO	0664/2021	02/2019
24	GRACIELLA FABRICIO DA SILVA	0664/2021	02/2019

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
18	IVY ORTEGA MEDEIROS ZANON DA SILVA	0664/2021	02/2019
20	RENATA ALVADIA DE SOUZA	0664/2021	02/2019

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
27	GABRIEL DE AZEVEDO FRANCO	0664/2021	02/2019

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
22	ILIADA DAMASCENO PEREIRA	0664/2021	02/2019

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL Nº
9	RANULFO CAVALARI NETO	0664/2021	02/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 767/2021

Onde se lê:

...

ANEXO IV

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras.

...

ANEXO VI

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* O candidato deverá realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441.

Leia-se:

...

ANEXO IV

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

ANEXO VI

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0517/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0517/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Lucia Helena Benjamim Candido	1936-4	Aux. de Serviços Gerais	SEMAS	2008/2013	25/10 a 23/11/2021	25897/2021
Ederson da Silva Rodrigues	10486-8	Guarda Civil Municipal – GCM	SESEP	2011/2016	21/10 a 04/11/2021	27043/2021
Claudio Castro de Oliveira	2296-9	Agente Administrativo	SEMFAZ	2003/2008	16/12 a 30/12/2021	27089/2021
Renata Pontes Martins	6271-5	Assistente Social	SEMAS	2014/2019	13/10/2021 A 27/10/2021	25895/2021

PORTARIA Nº 0518/2021 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0152/2021-SEMAD, dela excluindo o servidor relacionado

no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0518/2021 – SEMAD

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	Processo
Jorge Ronald Frutuoso Teixeira	Fotografo	2887-8	6131/2021

PORTARIA Nº 0519/2021 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0519/2021 – SEMAD

NOME	MATR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Luana Marques da Nobrega	17285-5	Professor I-30h	SEMEDE	31/08/2021 a 28/10/2021	25666/2021

PORTARIA Nº 0520/2021

CANCELAMENTO DE PERMUTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, considerando o Processo Administrativo N.º 26600/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 08/09/2021, a permuta entre a servidora **NILSA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Professor I, matrícula nº 4767-8 e a servidora **ADRIANA DOS SANTOS NUNES**, Professor Orientador Pedagógico, matrícula nº 8099, oriunda do município de Macaé-RJ.

Art. 2º - A servidora desta Municipalidade deve se apresentar no Setor de Cessão da Secretaria de Administração Pública para retirada do encaminhamento.

Art. 3º - A servidora do Município de Macaé deve se apresentar no Setor de Cessão da Secretaria de Administração Pública para retirada do Ofício de encaminhamento ao órgão de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0521/2021 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021

JOSILANE MEDINA
Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas - Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0521/2021 – SEMAD

NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
CARLA REGINA ROSA FLORIANO	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	Nº 01/2019	27082/2021
LAILA MANCUSO COZENDEY GONÇALVES	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	Nº 01/2019	27192/2021
ROSIMERE DA SILVA PERES	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	Nº 01/2019	27190/2021
CLEUNICE DAMES DE BARROS	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	Nº 01/2019	27236/2021
ELCIO RIBEIRO PIMENTEL	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Nº 01/2019	27037/2021
THAIS MENDES VIEIRA ALEXANDRE SERTORIO	PROFESSOR I – 30H	Nº 01/2019	27128/2021
NATHALIA DE FRANÇA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Nº 02/2019	26764/2021
REBECA ASSIS PONZO MARTINS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Nº 02/2019	27200/2021
RAFAEL RICARDO MACABU DE SOUZA MACHADO	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	Nº 02/2019	27404/2021
JOELMA SIQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Nº 02/2019	27049/2021
ANA CRISTINA TAVARES FERREIRA	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Nº 02/2019	26865/2021
LUCAS BAPTISTA MOUSINHO LINS	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Nº 02/2019	27098/2021
KARENN DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR II – HISTÓRIA	Nº 02/2019	27255/2021
CLAUDIO DE ALMEIDA PAES JUNIOR	PROFESSOR II – INGLÊS	Nº 02/2019	27205/2021
ANALICE CARRANO JANN	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Nº 02/2019	27221/2021
ALAN DA SILVA	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL	Nº 02/2019	27356/2021
FABIANA ALDADI LANKE	ASSISTENTE SOCIAL IV	Nº 03/2019	27369/2021
LUSIMERE PAGLIASSE DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL IV	Nº 03/2019	27085/2021
TAYNARA DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE CRECHE	Nº 03/2019	27184/2021
FABIANA GOMES BASTOS	AUXILIAR DE CRECHE	Nº 03/2019	27375/2021
CAMILA ALVES DE CASTRO BALBINO	AUXILIAR EDUCACIONAL	Nº 03/2019	27258/2021
ADELIANA LACERDA DE ANDRADE TURRINI	AUXILIAR EDUCACIONAL	Nº 03/2019	27206/2021
BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	Nº 03/2019	27193/2021
PRISCILA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	Nº 03/2019	26766/2021
ETIELI NUNES SANTOS PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	Nº 03/2019	27186/2021
CLARA BEATRIZ QUEIROZ AMARAL CAMPOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	Nº 03/2019	27185/2021
CLEBER DE ALMEIDA CRUZ	AUXILIAR EDUCACIONAL	Nº 03/2019	27222/2021
VANDERSON RUFINO DE FREITAS DIAS	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	26765/2021
ANDREIA DE FATIMA SILVA SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	27086/2021
JESSICA RENATA MATOS OLIVEIRA DIAS FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	27045/2021
ALINE FRAZÃO DE MELO DE MESQUITA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	27224/2021
LETICIA MESSIAS MACABU ARAUJO	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	27197/2021
ANGELICA LIRA MARQUES	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	27257/2021
DAYANA MORAES PINTO	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	27350/2021
CAMILA MAYUMI HOSHI GOMES	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	27353/2021
LUCAS GOMES DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	27182/2021
GUILHERME DE OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	27225/2021
VITORIA DAS GRAÇAS DA MATA DUTRA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	27398/2021
THIAGO CARNEIRO NASCIMENTO	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	27402/2021
RODRIGO DA SILVA SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	Nº 03/2019	27363/2021
JHONATAN FREITAS DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 04/2019	27087/2021
VIVIANE THOME CALDAS ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº 04/2019	26982/2021

PORTARIA Nº 0522/2021 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 28046/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0529/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0492/2021 - Beatriz Domingues dos Santos Cherede/Aux. Serviços Gerais/Chefe de Processamento/2790-1/2020/2021/11/10/2021/30/10/2021/SEMAD/20
0465/2021 - Sueli Abreu Brito Tomazelli/Auxiliar Administrativo/10033-1/2019/2020/08/09/2021/07/10/2021/SEMAD/30
0465/2021 - Luciano Leyendecker Rocha/Medico Cirurgiao Geral II/6656-7/2018/2019/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30
0374/2021 - Agatha Alves da Silva/Assistente Social III/16499-2/2020/2021/03/08/2021/22/08/2021/SEMAS/20
0407/2021 - Viviane Cristina Ferreira da Silva Demesio/Ag ComunitarioSaude/15451-2/2019/2020/16/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/15

PORTARIA Nº 0523/2021 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0523/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
MARCIA PERES MENESES	4479-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMEDE	01 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO	25413/2021
CARLA ALVES DA COSTA	10619-4	PROFESSOR II/EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIENTE VISUAL	SEMEDE	01 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO	25576/2021
BARBARA CORREA DE OLIVEIRA	4830-5 E 8501-4	PROFESSOR I	SEMEDE	01 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO	23942/2021
ROSILENE CIRICO SOARES	4295-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDTUR	01 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO	26030/2021
RUTENEIA MIRANDA FELIX	9699-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMOP	01 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO	23087/2021

PORTARIA Nº 0524/2021 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 28044/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art. 2.º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art. 3.º - Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art. 4.º - Conceder FÉRIAS de 18 (dezoito) dias ao servidor relacionado no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0524/2021 – SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIA
Ilza Carvalho Gomes/Assistente I/14601-3/2019/2020/04/10/2021/02/11/2021/GABINETE/30
Luciano Leyendecker Rocha/Medico Cirurgiao Geral II/6656-7/2018/2021/06/09/2021/05/10/2021/SEMUSA/30
Olga Sueli Berriel Garcia/Assistente Executivo/13561-5/2020/2021/20/09/2021/19/10/2021/SEMEDE/30
Renata Pereira Velho/Assistente I/16726-6/2020/2021/04/10/2021/02/11/2021/SEGEP/30

ANEXO II DA PORTARIA 0524/2021 – SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Beatriz Domingues dos Santos Cherede/Aux. Serviços Gerais/Chefe de Processamento/2790-1/2020/2021/13/10/2021/01/11/2021/SEMAD/20
Debora Castilho de Souza/Agente Administrativo/Membro Vogal CAED/4605-1/2020/2021/04/10/2021/23/10/2021/SEMAD/20
Elisandro Goncalves Henriques/Fiscal Sanitario/Assessor Tecnico I/11266-6/2019/2020/08/11/2021/27/11/2021/SEMUSA/20
Lucymara de Sousa Ouriques/Fiscal Sanitario/11361-1/2018/2019/14/10/2021/02/11/2021/SEMUSA/20
Marcio Frossard Kler/Assessor Juridico/15611-6/2019/2020/18/10/2021/06/11/2021/PGM/20
Michele Theodoro de Souza/Assistente Executivo/14707-9/2019/2020/22/10/2021/10/11/2021/SEMUSA/20

ANEXO III DA PORTARIA 0524/2021 – SEMAD

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Iraní Tulinto da Silva/Aux. Serviços Gerais/3845-8/2019/2020/24/10/2021/02/11/2021/SEMAD/10
Rozineia Pereira/Agente Administrativo/Coordenador/4852-6/2019/2020/13/10/2021/22/10/2021/SEMUSA/10
Wanderlei Rodrigues Correa/Assistente I/15755-4/2020/2021/13/10/2021/22/10/2021/PGM/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0524/2021 – SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Agatha Alves da Silva/Assistente Social III/16499-2/2020/2021/05/08/2021/22/08/2021/SEMAS/18

PORTARIA Nº 0525/2021 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0525/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO/ A CONTAR DE:	PROC. ADM.
IRIA STENZEL	11086-8	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEGEP	01 ANO/19/08/2021 A 18/08/2022	10193/2017
ENIZETE RODRIGUES ARRUDA	2331-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAD	01 ANO 22/09/2021 A 21/09/2022	996/2016
FATIMA DE ARAUJO MACEDO FONSECA	4519-5	PROFESSOR I	SEMEDE	01 ANO/21/07/2021 A 20/07/2022	5574/2019

PORTARIA Nº 0526/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO

POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença para acompanhamento por motivo de doença em Pessoa da Família, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0526/2021 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Claudia Tavares Coutinho	16160-8	Aux. de Desenvolvimento Infantil/SEMEDE	01 dia 13/08/2021	23389/2021
Ana Paula Leorde de Paula	4869-0	Agente Administrativo/ SEMUSA	14 dias, a contar de 16 a 29/08/2021	24387/2021
Claudia Marcia Ribeiro Gomes	10632-1	Técnico em Instrumentação Cirúrgica/SEMUSA	90 dias, a contar de 23/08 a 20/11/2021	24588/2021
Sueli Abreu Brito Tomazelli	10033-1	Aux. Administrativo	90 dias, a contar de 09/09 a 06/12/2021	24938/2021

PORTARIA Nº 0527/2021 – SEMAD**LICENÇA MATERNIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

Giovanni da Silva Zoror

Matrícula nº 10094-3

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0527/2021 – SEMAD

NOME	MATR	CARGO	LOTAÇÃO	PRAZO	PERÍODO	PROC. ADM
NATALIA COQUEIRO MENDONÇA BARRETO	9159-6	PROFESSOR II- CIENCIAS	SEMEDE	180 DIAS	29/08/2021 A 24/02/2022	26542/202
SARAH CAXIAS NOGUEIRA RANGEL	15335-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUSA	180 DIAS	03/09/2021 A 01/03/2022	26897/2021

PORTARIA Nº 0528/2021 – SEMAD**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZOROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0528/2021 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
Rogério de Souza da Silva	6398-3	Técnico em Radiologia/ SEMUSA	31/08/2021 A 29/09/2021	26642/2021
Vinicius Ferro Araujo	11216-0	Técnico de informática/ SEGEF	25/08/2021 a 23/09/2021	25380/2021

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 159, § 2º, art. 170, § 3º, todos da Lei 066/2019, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, através da Presidente nomeada pela Portaria nº 0366/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei nº 066/2019, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Rodrigo Pereira Cosendey**, Matrícula nº 9137-5, Técnico em Informática; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, para conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2980/2021**, que sobre ele incorre, bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albarcora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 17 setembro de 2021.

Glorialice Moraes
Presidente da CPSIA
Matr. 4093-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7656/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24736/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa MCB Serviços e Comércio EIRELI

OBJETO: Suspensão pelo período de 150 dias a contar de 02/07/2021, dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 001/2021, ou até a formalização do novo termo aditivo de reatificação, o que ocorrer primeiro, da obra de reforma com substituição de telhado e partes da estrutura metálica em prédio público – DEPAG, no município de Rio das Ostras/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 5º do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 036/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25258/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12388/2021

PREGÃO Nº 008/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Urbeluz Energética S/A**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses da execução do serviço de manutenção e melhoria do sistema de iluminação pública.

VALOR TOTAL: R\$ 7.479.980,95

VALOR EMPENHADO: R\$ 2.000.000,00

Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.476

Elemento de Despesa: 33.90.39.43.02.00 – 126 1.620.0000

Nota de Empenho: 2464/2021

Emitida em: 09/09/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Giovanni da Silva Zoror

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 081/2021 (Processo Administrativo nº 14171/2021-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais (luvas, dispenser, etc) para prevenção ao Coronavírus (Covid-19) no retorno as aulas, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Data da Sessão: **05/10/2021 às 09:00 horas**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 609.980,15

Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albarcora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror

Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA Nº 0429/2021-SEMAD**Onde se Lê:**

Janice Mota Gonçalves Proença	10099-4	Médica Ginecologista Obstetra	1563/2019	Publicação	21331/2021
-------------------------------	---------	-------------------------------	-----------	------------	------------

Leia-se:

Janice Mota Gonçalves Proença	10099-4	Médica Ginecologista Obstetra II	1563/2019	Publicação	21331/2021
-------------------------------	---------	----------------------------------	-----------	------------	------------

ERRATA PORTARIA Nº 0455/2021 - SEMAD – INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**Onde se Lê:**

0374/2021 - SEMAD/ Adriano Barros de Medeiros/Técnico em Contabilidade/Assessor

TécnicoII/4482-2/2020/2021/11/08/2021/13/08/2021/SEMAD/10

Leia-se:

0374/2021 - Adriano Barros de Medeiros/Tecnico em Contabilidade/Assessor Tecnico II/4482-2/2020/2021/11/08/2021/20/08/2021/13/08/2021

ERRATA PORTARIA Nº 0587/2020 – SEMAD - FÉRIAS**Onde se Lê:**

Sara Ribeiro Pinto da Silva/Fisioterapeuta/2243-8/2018/2019/05/01/2020/14/01/2020/SEMUSA/10

Leia-se:

Sara Ribeiro Pinto da Silva/Fisioterapeuta/2243-8/2019/2020/05/01/2020/14/01/2020/SEMUSA/10

SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação final do 10º Edital do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos, após o prazo do recurso encerrado. Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde
Matrícula 6732-6

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL						
Médico						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Alex Uemblei Ferreira dos Santos	032.590.916-45	12/03/1978	15	15	30
Médico Angiologista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Juliana Rodrigues da Silva Freitas	100.397.947-50	06/06/1983	30	15	45
2º	Erica Abreu Reis Vargas de Almeida	116.801.637-10	17/05/1987	20	10	30
Médico Cardiologista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Antônio de Pádua Mejdalani Pereira	840.301.787-15	13/04/1962	155	0	155
2º	Paulo Paes Barreto	111.777.907-69	08/10/1983	25	25	50
3º	Monica Pacheco de Oliveira	946.939.866-15	11/06/1973	15	0	15
Médico Ginecologista Obstetra						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Livia Saldunbides da Motta Hildebrando	080.522.877-23	10/04/1980	15	0	15
Médico Ginecologista Obstetra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Linderman Alves Vieira	314.857.237-87	03/09/1953	185	155	340
2º	Leda Lima Lindote Vieira	428.978.587-53	06/06/1953	175	40	215
3º	Raquel Pires de Almeida	003.765.737-24	14/09/1969	110	105	215
4º	Andre Luiz de Menezes Mendes	856.751.567-04	20/07/1964	95	10	105
5º	Cleber Nunes da Silva Lopes	303.732.998-00	13/12/1982	35	0	35
6º	Viviane Mariano Moreira	098.828.417-08	22/07/1981	0	0	0
Médico Intensivista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Fabiana Salles de Sousa Matos	078.670.127-70	14/01/1977	10	5	15
2º	Renata Guedergues Pereira de Almeida	147.785.537-80	14/08/1992	0	0	0
Médico Neurocirurgião II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Felipe Calmon du Pin e Almeida	099.779.877-77	11/02/1985	25	60	85
2º	Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	122.155.027-62	05/02/1988	15	0	15
3º	Raphael Dias Machado	108.518.637-79	13/08/1984	0	0	0
Médico Pneumologista						

Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Martias Dorregaray	067.900.781-42	19/07/1981	0	0	0
Médico Psiquiatra						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Gisele Morgado Hallais	602.061.607-04	28/07/1958	145	135	280
Médico Psiquiatra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Carolina Cassiano Rangel	117.932.027-10	15/11/1989	10	0	10
2º	Renata Bastos Mello Pereira	105.631.457-57	07/10/1983	0	0	0
Médico Socorrista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Daiton Mendes Pedroso	521.111.727-15	15/05/1949	220	80	300
2º	Vicente Marzan Alves de Miranda	072.526.687-20	06/02/1947	240	55	295
3º	Paulo Fernando de Faria Loja	399.380.937-87	28/09/1952	220	60	280
4º	Maria Cristina de Paula Fernandes	573.076.607-68	23/05/1959	185	40	225
5º	Euler Medeiros de Carvalho	885.724.807-06	30/07/1960	180	40	220
6º	Maria Jacinthia Hosken Lacerda	285.014.976-49	19/12/1959	175	30	205
7º	Lenise Maria Pedrosa da Silva	850.664.947-15	31/05/1965	140	60	200
8º	Eduardo Salgado de Castro	021.000.367-77	23/03/1972	110	90	200
9º	Amarildo Gazal Suhett	819.919.327-15	21/06/1962	175	10	185
10º	Marilena de Jesus Magalhães do Nascimento	597.512.667-34	04/06/1960	180	0	180
11º	Alexandre Velasco dos Santos	810.340.837-91	29/04/1964	160	0	160
12º	Roque Bazan Salvatierra	173.564.708-02	07/03/1958	130	25	155
13º	Luiz Carlos Brito de Alcantara	635.230.007-34	26/06/1961	140	15	155
14º	Marcio Neto Araujo	684.285.966-20	21/11/1967	140	0	140
15º	Thiago Campos de Mello	081.797.137-84	26/02/1978	85	45	130
16º	Gastão Mendonça Barreto	990.602.137-34	21/12/1967	125	0	125
17º	Giovanny Monteiro Baita	074.927.217-14	17/10/1975	90	35	125
18º	Deiva Motta da Costa	052.500.526-90	16/12/1982	60	25	85
19º	Romana Neres dos Santos	114.547.027-02	29/08/1985	40	30	70
20º	Paula Lira de Moura Gonçalves	093.828.767-23	03/01/1982	65	0	65
21º	Gustavo Correia Ribeiro	037.907.337-41	06/01/1974	45	15	60
22º	Leonardo de Oliveira Amaro	089.177.067-46	28/05/1980	25	35	60
23º	Ernane Rodrigues de Magalhães	058.717.166-95	15/04/1985	40	10	50
24º	Karla Aparecida de Oliveira	038.586.436-10	25/07/1979	30	15	45
25º	Gleisson da Silva Costa	911.417.886-91	04/04/1976	25	10	35
26º	Estevão Cardoso Canhoto	130.709.657-33	24/01/1989	30	0	30
27º	Renata Guedergues Pereira de Almeida	147.785.537-80	14/08/1992	15	15	30
28º	Alex Uemblei Ferreira dos Santos	032.590.916-45	12/03/1978	15	10	25
29º	Leonardo Seabra de Oliveira Henriques	054.949.277-17	28/02/1984	15	10	25

30ª	Davi Luis Cordeiro Sales Porto	153.910.897-00	12/01/1994	15	0	15
31ª	Tatiane da Silva Santos	078.811.357-78	24/12/1978	5	5	10
32ª	Renata Bastos Mello Pereira	105.631.457-57	07/10/1983	5	5	10
33ª	Carolina Azevedo Lobo	141.540.937-46	30/08/1994	5	0	5
34ª	Sergio Cardoso	401.060.477-87	20/05/1952	0	0	0
35ª	Marcione Avelino Santos	046.291.576-03	08/05/1981	0	0	0
36ª	Vivian Sardella de Oliveira	095.854.817-07	21/12/1981	0	0	0
37ª	Catúcia Soares Melegário	113.232.547-14	07/02/1986	0	0	0
38ª	Sarah Cristina Calvo dos Santos Pires Feld Berg	116.243.567-45	23/10/1986	0	0	0
39ª	Renan Peterson	096.611.426-45	01/08/1988	0	0	0
40ª	Jean Gonçalves Reis	147.236.777-47	12/11/1993	0	0	0
41ª	Ariane Barraca Salomão	049.103.051-73	08/03/1994	0	0	0
42ª	Viviane Fusco Alvim	123.847.156-07	10/01/1995	0	0	0
43ª	Manoel Lucas Amaral Simas da Silva	157.974.687-00	14/09/1995	0	0	0
44ª	Leticia Rodrigues de Almeida	125.121.946-20	21/07/1996	0	0	0
45ª	Ramon Gustavo Barros de Araujo Roberta	119.328.176-89	10/11/1996	0	0	0
46ª	Machado Moura da Silva	173.751.917-86	07/08/1997	0	0	0
Médico Cirurgião Geral - SEM CANDIDATOS						
Médico Generalista - SEM CANDIDATOS						
Médico Neurologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Neuropediatra - SEM CANDIDATOS						
Médico Reumatologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Urologista - SEM CANDIDATOS						

Candidatos que não especificaram a função pretendida
Matheus Valle Maron Suhett
Jaime Balthazar da Silveira Filho
Fernanda Santos de Lacerda

Resultado após análise de Recurso		
Fabiana Salles de Sousa Matos	Deferido	Inscrição enviada na data correta e não foi analisada, conforme comprovado no recurso.
Maria Jacintho Hosken Lacerda	Deferido	Função pretendida especificada, conforme comprovado no recurso. Inscrição analisada e classificada.
Raphael Dias Machado	Indeferido	Documento enviado no ato de inscrição calculado corretamente.
Tatiane da Silva Santos	Deferido	Comprovante de experiência enviado na data correta e não foi analisado, conforme comprovado no recurso.

EDITAL Nº 11/2021-SEMUSA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE 90 (NOVENTA) VAGAS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretaria de Saúde, na forma de Processo Administrativo, torna público a abertura de processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados terão os contratos temporários pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

1.1- O Contratado será submetido periodicamente à avaliação de desempenho, podendo ter seu contrato rescindido, caso não esteja desempenhando, satisfatoriamente, suas funções.

2 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

2.1. O candidato deverá enviar um currículo resumido e CPF, assim como os documentos comprobatórios, de forma digital preferencialmente em arquivo PDF.

2.2. As datas de envio dos documentos comprobatórios através do e-mail seletivo11acesemusaro@gmail.com, será entre às 00:00h às 23:59h do dia 21/09/2021 (terça-feira).

2.3 – Antes de efetuar a inscrição é necessária a leitura e entendimento de todos os itens deste Edital. O candidato deverá tomar conhecimento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

2.4 – As informações prestadas através do e-mail supracitado são exclusivas e de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde responsável por analisá-las, bem como solicitar a derrogação do nome do candidato da portaria de contratação, eliminando-o do certame, se constatar que a inscrição foi feita de forma incorreta ou foram fornecidos dados inverídicos.

2.4.1 – As informações emitidas no ato da inscrição irão gerar a pontuação do candidato, portanto toda informação sinalizada poderá ser comprovada com documentação pertinente, quando o candidato for convocado para assinatura do contrato.

3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá no somatório da pontuação referente ao curso de formação e experiência profissional todos vinculados ao cargo pretendido.

- a) A escolaridade exigida para o cargo pretendido não será contabilizada para fins de pontuação, por se tratar de requisitos básicos para inscrição no mesmo;
- b) Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão;
- c) Em caso de comprovação de experiência profissional com período de tempo concomitante deverá ser somada apenas uma experiência;
- d) Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, será necessária a apresentação de declaração do empregador atualizada e em papel timbrado para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação;

4- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

Escolaridade: Ensino Médio Completo – Cargo: Agente de Combate às Endemias/ 40 horas semanais / Salário Base R\$ 1.100,00.

Curso de Formação no cargo pretendido	5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no cargo pretendido	5 pontos por ano de experiência

Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação do curso de formação e da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme total de pontos. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade.

5- O RESULTADO PROVISÓRIO

Será publicado no Jornal Oficial no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostrs.rj.gov.br/>) no dia 29/09/2021.

6- RECURSO

O candidato poderá apresentar recurso do resultado provisório a partir das 00:00h até às 23:59h dia 30/09/2021, através do e-mail seletivo11acesemusaro@gmail.com, informando no assunto "RECURSO" e deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato se julgar prejudicado;

6.1 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

6.2 – Não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao ato de inscrição.

7- DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no Jornal Oficial no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostrs.rj.gov.br/>) no dia 06/10/2021. O início do contrato está previsto para o dia 13/09/2021.

8 – PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

Os seguintes documentos:

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * CTPS
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da inobservância dos requisitos exigidos;

9.2 - O candidato deverá acompanhar todas as informações divulgadas oficialmente no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, assim como todas as publicações veiculadas através do Jornal Oficial do Município, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes;

9.3 - Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado

9.4 - O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal;

9.5 – Após o término da vigência deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues à Comissão serão incinerados;

9.6 – O contratado poderá ser submetido a avaliação de desempenho periodicamente;

9.7 – Após a publicação do resultado da classificação final, não haverá recontagem de pontos;

9.8 – Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência.

9.8.1 - Para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá informar no corpo do e-mail, bem como anexar cópia do laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos no ato da inscrição.

9.8.2 – A deficiência do candidato não poderá impedir que o mesmo exerça as atividades do cargo pleiteado.

9.9. - O regime de trabalho será Contrato Temporário com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. E, poderá ser rescindindo a qualquer tempo nos termos da Legislação Municipal.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal Interina de Saúde
Matrícula 6732-6

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 23377/2020

APLICO à empresa **ESÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 12.452,60 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Rio das Ostras, 26 de julho de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15509/2021 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 063/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de insumos (luvas de procedimentos) para suprir a necessidade das Rede Municipal de Saúde, a favor da empresa **BIOTECH LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 21.382.943/0002-87, no valor de R\$ 459.827,76 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), **CASE FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 36.515.549/0001-66, no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 39.707.683/0001-57, no valor de R\$ 523.692,50 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Rio das Ostras, 08 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8539/2021 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos (água destilada e soro) necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgência e emergências, para o período estimado de 12 meses a favor da empresa **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA**, CNPJ nº 27.764.200/0001-77, no valor de R\$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos e reais), **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 31.912.939/0001-58, no valor de R\$ 186.970,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais), **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, no valor de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, CNPJ nº 39.499.710/0001-43, no valor de R\$ 376.440,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)

Rio das Ostras, 08 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14266/2020 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO E ADJUDICO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 064/2021**, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para combate à dengue, zika e chikungunya para atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, a favor da empresa **S T IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 03.656.245/0001-60, no valor de R\$ 581.530,60 (quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos), **BRASIDAS EIRELI**, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, no valor de R\$ 981,70 (novecentos e oitenta e um reais), **ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ERR**, CNPJ nº 26.221.566/0001-37, no valor de R\$ 131.380,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta reais).

Rio das Ostras, 15 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1627/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19478/2021

AJUSTE DE CONTAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa S. S. Produtora de Eventos Ltda ME

OBJETO: Prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem da estrutura operacional do Hospital de Campanha correspondente ao período de 18/05/2021 à 15/07/2021, sem cobertura contratual.

VALOR: R\$ 120.264,74

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 – 33.90.39 – 2.213.9000

EMISSION: 01/09/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(*)JATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11967/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.

COMPROMITENTE: SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ: 03.828.079/0001-31

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019, Decreto Municipal nº 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 134.995,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

76; ROCURÔNIO, brometo 10 mg/ml solução injetável frasco ampola 5 ml; GLAND PHARMA F/A; 4900; 27,55 134.995,00

(*)JATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11967/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.

COMPROMITENTE: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 35.186.943/0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019, Decreto Municipal nº 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 482.483,31

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

7; ALBUMINA HUMANA 200mg/ml (20%) solução injetável frasco 50ml; KEDRIOM; FRASCO; 3100; 128,77,01, 399.187,31

60; METILPREDNISOLONA, succinato sódico 500mg pó liofilizado injetável frasco ampola + ampola diluente 8ml; UNIÃO QUÍMICA F/A + AMP DILUENTE; 3200; 26,03; 83.296,00

(*)JATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11967/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.

COMPROMITENTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.439.635/0004-56

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019, Decreto Municipal nº 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 770.061,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

23; CEFALOTINA sódica 1g pó para solução injetável f/a + diluente 10ml; ANTIBIOTICOS DO BRASIL F/A + AMP DILUENTE; 38500; 5,45; 209.825,00

25; CEFTAZIDIMA 1g pó para solução injetável IM/IV f/a + diluente 10ml; ANTIBIOTICOS DO BRASIL F/A + AMP DILUENTE; 6200; 15,94; 98.828,00

51; IMIPENEM monohidratado 500mg + CILASTATINA sódica 500mg monoval pó para sol. injetável IV F/A; ACS DOBFAR F/A; 10100; 22,20; 224.220,00

57; MEROPENEM 1000mg / 1G pó para solução injetável frasco ampola 20ml; ACS DOBFAR; F/A; 8600; 27,58; 237.188,00

(*)JATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11967/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.

COMPROMITENTE: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ: 32.350.180/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019, Decreto Municipal nº 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 1.142.333,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

12; AMPICILINA 1g pó liof para solução injetável f/a + ampola diluente 3-5ml; TEUTO F/A + AMP DILUENTE

2400; 3,80; 9.120,00

15; BETAMETASONA, dipropionato 5mg +BETAMETASONA, fosfato dissódico 2mg suspensão injetável ampola 1ml; EUROFARMA; AMP; 1400; 3,80; 5.320,00

16; BROMOPRIDA 5mg/ml solução injetável ampola 2ml; WASSER FARMA; AMP; 70000; 1,45; 101.500,00

24; CEFAZOLINA sódica 1G pó para solução injetável frasco ampola; AUROBINDO; F/A; 18600; 7,78; 144.708,00

65; NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50mg pó liof pra injetável + diluente ampola 2ml ou 25mg/ml solução injetável ampola 2ml; HYPOFARMA; AMP; 2100; 15,45; 32.445,00

90; MIDAZOLAM / MIDAZOLAM, maleato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml (PORT.Nº 344/98 Lista B1); TEUTO; AMP; 36000; 23,59; 849.240,00

(*)JATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11967/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.**COMPROMITENTE: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 12.418.191/0001-95**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 617.250,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
28; CIPROFLOXACINO, cloridrato 2mg/ml (0,2%) solução injetável IV frasco/bolsa sistema fechado 100ml; HYPOFARMA; BOLSA; 25000; 20,37; 509.250,00
34; DEXAMETASONA, 4 mg/ml solução injetável frasco ampola 2,5 ml; HYPOFARMA; AMP; 60000; 1,80; 108.000,00**(*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11967/2021****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.**COMPROMITENTE: MEDICOM RIO FARMA LTDA****CNPJ:** 39.499.710/0001-43**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 63.552,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
61; METRONIDAZOL 5mg/ml solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 100 ml; HALEXISTAR; BOLSA; 19200
3,31; 63.552,00

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1362 de 01 de setembro de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11967/2021****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.**COMPROMITENTE: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI-ME****CNPJ:** 24.875.483/0001-36**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 96.921,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
26; CETOPROFENO 100mg pó para solução injetável IV f/a; UNIÃO QUÍMICA F/A + AMP DILUENTE; 26700; 3,63; 96.921,00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11967/2021****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.**COMPROMITENTE: C. H. L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ:** 32.441.650/0001-69**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 1.395.895,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
32; COLAGENASE 0,6 U/g + CLORANFENICOL 0,01 g/g pomada dermatológica bisnaga 30g + espátula plástica
CRISTÁLIA; BNG; 2400; 13,50; 32.400,00;
67 OMEPRAZOL 40mg pó liof. para solução injetável IV f/a + ampola diluente 10ml; UNIÃO QUÍMICA F/A + AMP DILUENTE; 45500; 28,00; 1.274.000,00
80; SUXAMETÔNIO, cloreto 100mg pó liofilizado frasco ampola; UNIÃO QUÍMICA; F/A; 1000; 19,52; 19.520,00;
87; EFEDRINA, sulfato 50mg/ml solução injetável ampola 1ml (PORT.Nº 344/98 Lista D1); UNIÃO QUÍMICA; AMP; 1200; 3,90; 4.680,00
95; PETIDINA, cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 2ml (PORT.Nº 344/98 Lista A1); UNIÃO QUÍMICA; AMP; 3500; 2,25; 7.875,00
97; SEVOFLURANO 1mg/ml solução inalatória frasco 250ml (PORT.Nº 344/98 Lista C1); UNIÃO QUÍMICA; FR; 120; 478,50; 57.420,00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11967/2021****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.**COMPROMITENTE: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI****CNPJ:** 28.911.309/0001-52**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 94.340,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
96; PROPOFOL 10mg/ml emulsão injetável amp. ou frasco ampola 20ml (PORT. Nº 344/98 Lista C1); GUANGDONG; AMP ou F/A; 5300; 17,80; 94.340,00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11967/2021****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.**COMPROMITENTE: W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ: 07.238.104/0001-88**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 4.514,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
35; DOMPERIDONA 1mg/ml suspensão oral frasco 100ml + dosador; EUROFARMA; FR; 140; 11,35; 1.589,00
78; SACCCHAROMYCES BOULARDII 17 200mg pó oral sachê 1g; CIFARMA; SACHÊ; 750; 3,90; 2.925,00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2482/2021****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.**COMPROMITENTE: LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA****CNPJ:** 21.515.556/0001-90**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 68.780,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
1; ANATOMOPATOLOGICO; UND; 905; 76,00; 68.780,00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2482/2021****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.**COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA****CNPJ:** 30.403.075/0001-84**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 199.818,50****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
4; ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL SEM CONTRASTE; UND; 62; 260,00; 16.120,00
5; ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORAX COM CONTRASTE; UND; 62; 390,00; 24.180,00
7; AUDIOMETRIA; UND; 936; 18,00; 16.848,00
15; CINTILOGRAFIA MIOCÁRDIO EM REPOUSO; UND; 78; 383,00; 29.874,00
16; CINTILOGRAFIA ÓSSEA; UND; 78; 190,50; 14.859,00
19; CINTILOGRAFIA RENAL; UND; 47; 457,50; 21.502,50
30; ELETROENCEFALOGRAMA ADULTO; UND; 577; 25,00; 14.425,00
31; ELETROENCEFALOGRAMA INTANTIL (0 A 12 ANOS); UND; 702; 25,00; 17.550,00
37; IMPEDANCIOMETRIA; UND; 936; 23,00; 21.528,00
94; USG CERVICAL; UND; 312; 73,50; 22.932,00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2482/2021****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual e futura realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.**COMPROMITENTE: VIRGOLINO JOSÉ DA SILVA NETO - EPP****CNPJ:** 08.508.696/0001-73**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.**VALOR TOTAL R\$ 646.830,02****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
22; DENSITOMETRIA ÓSSEA COLUMA; UND; 265; 38,00; 10.070,00
23; DENSITOMETRIA ÓSSEA COLUMA E FEMUR; UND; 62; 38,00; 2.356,00
25; DENSITOMETRIA ÓSSEA FEMUR; UND; 203; 38,00; 7.714,00
38; MAMOGRAFIA BILATERAL; UND; 625; 45,00; 28.125,00
63; TOMOGRAFIA APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ); UND; 234; 86,75; 20.299,50
67; TOMOGRAFIA BACIA/PELVE/ABDÔMEN INFERIOR SEM CONTRASTE; UND; 218; 138,63; 30.221,34
73; TOMOGRAFIA COLUMA TORÁCICA SEM CONTRASTE; UND; 218; 86,76; 18.913,68
75; TOMOGRAFIA CRÂNIO; UND; 187; 78,00; 14.586,00
77; TOMOGRAFIA CRÂNIO SOB SEDAÇÃO; UND; 62; 685,00; 42.470,00
78; TOMOGRAFIA FACE/SAF/ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR COM CONTRASTE; UND; 125; 130,00; 16.250,00
79; TOMOGRAFIA FACE/SAF/ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR SEM CONTRASTE; UND; 94; 86,75; 8.154,50
80; TOMOGRAFIA FACE/SAF/ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR SOB SEDAÇÃO; UND; 62; 990,00; 61.380,00
81; TOMOGRAFIA PESCOÇO COM CONTRASTE; UND; 62; 140,00; 8.680,00
84; TOMOGRAFIA SELA TURCICA SEM CONTRASTE; UND; 125; 97,44; 12.180,00
85; TOMOGRAFIA TÓRAX COM CONTRASTE; UND; 390; 120,00; 46.800,00
86; TOMOGRAFIA TÓRAX SEM CONTRASTE; UND; 156; 130,00; 20.280,00
95; USG COM DOPPLER; UND; 780; 100,00; 78.000,00
104; USG MAMA COM DOPPLER; UND; 858; 85,00; 72.930,00
110; USG OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL; UND; 624; 105,00; 65.520,00
111; USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA; UND; 546; 150,00; 81.900,00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2482/2021****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.

COMPROMITENTE: L&S SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME

CNPJ: 05.614.541/0002-04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 537.547,44

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
6; ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORAX SEM CONTRASTE; UND; 62; 280,00; 17.360,00
24; DENSITOMETRIA ÓSSEA CORPO INTEIRO; UND; 47; 55,10; 2.589,70
61; TOMOGRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR; UND; 94; 138,63; 13.031,22
62; TOMOGRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR COM CONTRASTE; UND; 203; 280,00; 56.840,00
64; TOMOGRAFIA ARTICULAÇÕES DE MMSS (OMBRO, COTOVELO E PUNHO); UND; 234; 86,75; 20.299,50
65; TOMOGRAFIA ARTICULAÇÕES MMII (QUADRIL, JOELHO E TORNOZELO); UND; 234; 86,75; 20.299,50
66; TOMOGRAFIA BACIA /PELVE/ABDOMEN INFERIOR COM CONTRASTE; UND; 390; 180,00; 70.200,00
69; TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE; UND; 187; 86,76; 16.224,12
71; TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO-SACRA SEM CONTRASTE; UND; 234; 101,10; 23.657,40
76; TOMOGRAFIA CRÂNIO COM CONTRASTE; UND; 234; 200,00; 46.800,00
82; TOMOGRAFIA PESCOÇO SEM CONTRASTE; UND; 62; 86,75; 5.378,50
83; TOMOGRAFIA SELA TURCICA COM CONTRASTE; UND; 125; 195,00; 24.375,00
88; UROGRAFIA EXCRETORA; UND; 31; 675,00; 20.925,00
122; USG TIREOIDE COM DOPPLER; UND; 780; 94,00; 73.320,00
127; USG TRANSVAGINAL COM DOPPLER; UND; 905; 139,50; 126.247,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2482/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, em suplemento a demanda não suportada na disponibilidade dos exames ofertados nas Unidades de Saúde Básica.

COMPROMITENTE: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PIONNER LTDA

CNPJ: 31.231.772/0001-68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 136.500,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
35; HISTOPATOLOGICO; UND; 1950; 70,00; 136.500,00

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19478/2021

AJUSTE DE CONTAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa S. S. Produtora de Eventos Ltda ME

OBJETO: Prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem da estrutura operacional do Hospital de Campanha correspondente ao período de 18/05/2021 à 15/07/2021, sem cobertura contratual.

VALOR: R\$ 120.264,74

NOTA DE EMPENHO: 1627/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 2.213.9000

EMITIDA EM: 01/09/2021

VALOR: R\$ 120.264,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 63, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Federal nº 8.666/1993.

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, nenhum licitante foi habilitado, tendo em vista cotação dos preços acima dos valores estimados no edital, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 069/2021** (processo administrativo nº 8406/2021), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura prestação de serviços de comodato de tanque e cilindros, com fornecimento de gases medicinais, incluindo as manutenções preventivas e corretivas. Valor estimado: R\$ 1.090.738,08. Data da Sessão: 30/08/2021 às 09:00 horas. Local:Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que a licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado na data de sua realização, ou seja, a mesma foi **DESERTA**:

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 074/2021** (processo administrativo nº 9011/2021), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de insumos (equipos e insumos, com cessão de uso de bomba de infusão em regime de comodato), para o Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras - PSMRO, Hospital Municipal Naelma Monteiro - HMNM, Hospital de Campanha e Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas. Valor estimado: 1.474.060,00. Data da Sessão: 14/09/2021 às 09:00 horas. Local:Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 077/2021** (processo administrativo nº 8406/2021), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura prestação de serviços de comodato de tanque e cilindros, com fornecimento de gases medicinais, incluindo as manutenções preventivas e corretivas.
Data da Sessão: 30/09/2021 às 09:00 horas.
Local:Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 1.090.738,08.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 080/2021** (processo administrativo nº 17574/2021), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de insumos (absorventes higiênicos e fraldas descartáveis) para as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol (UPA 24 horas) e pacientes externos.

Data da Sessão: 30/09/2021 às 14:00 horas.

Local:Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 810.287,71.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 – Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: cplp.semusa@gmail.com ou licitacao.fmsro@gmail.com

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECISÃO

Processo Administrativo nº 5858.2021

APLICO à empresa MARTINS & BOURGNON LTDA-ME, CNPJ nº 32.450.694/0001-55, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, observando o Decreto Municipal nº 2.092/2019, art. 4º, Inciso I, Alínea “a” – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das Penalidades, do Contrato 005/2021, devido a morosidade da entrega, fora do prazo estipulado pela Ordem de Fornecimento nº 010/2021.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

Eliara Fialho Ribeiro dos Santos
Secretária de Assistência Social
Matr. 4144-0

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social vem notificar os munícipes que não foram encontrados em busca ativa por esta secretaria, para que no prazo de 10 (dez) dias possam agendar comparecimento na CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E ACORDOS – CCA, na Rua das Casuarinas, nº 595 – Sala 04 – Âncora, no Centro de Cidadania ou pelo telefone de contato: (22) 2771-3473 (Whatsapp),

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIES FAMILIARES OU CUIDADORES DOS BENEFICIÁRIOS QUE VIERAM A ÓBITO. ELENCADOS NO ANEXO ÚNICO.

Anexo Único

Responsáveis	CPF	Beneficiário	Telefone	P.A. fls.
ELISANGELA CAMPOS DA SILVA ALMEIDA	112.096.017-70	Ângela Maria Campos Chagas	(22)9965 7385	167/172
ELINEA DA FÁTIMA LOBO DE MACEDO	057.497587-02	Newton Cesar Rodrigues Til	(22)99813 5004	129/136
VANESSA JOVENTINO FIDÉLIS	131.488.787-44	Selma Soares Cordeiro.	(22)99826 8336	08/15

Rosimara Valadares de Oliveira
Subsecretária de Assistência Social
Matrícula:15085-1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA Nº 003/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições e considerando a Resolução CMDCA/RO Nº 001, de 07 de junho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de instituições não governamentais, atualização de dados institucionais, inscrição ou renovação de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Aprovar, após análise documental e visita técnica pela Comissão Permanente de Registros, do CMDCA, o registro da Instituição Não Governamental abaixo relacionada, conforme decisão plenária do Colegiado:

Número de Registro: **012/2021**

Instituição: **ASSOCIAÇÃO ÉGIDE.CT**, localizada à Rua Projetada C, 328 - Setor Portelinha - Residencial Praia Âncora – Rio das Ostras – RJ.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2021.

ADRIANA BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Resolução nº 008/2021 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições legais resolve tornar pública a nomeação dos seguintes Conselheiros e gestão SEMAS que farão parte da Comissão Permanente Mista do Fórum dos Usuários e Trabalhadores SUAS que engloba a **Comissão Organizadora, Comissão Eleitoral e Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição** do Fórum dos Usuários, Trabalhadores e Entidades Não Governamental do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

Angel Esteban Morote – Futebol dos Amputados de Rio das Ostras – FARO;
Alex Soares de Souza – Futebol dos Amputados de Rio das Ostras – FARO;
Carlos Vinícius Cortes Penha – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras;
Rosimara Valadares de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão.

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Ata da 24ª Assembleia Geral Ordinária
Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e dez minutos, teve início a 24ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP, convocada por edital publicado na edição nº 1354 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da ata da 23ª AGO; 3) Avaliação do Relatório Anual de Demandas -2021; 4) Planejamento do fórum de saneamento básico; 5) Situação dos projetos indicados pelo CMPOP; 6) Próximas atividades. Em razão das limitações impostas pela pandemia causada pelo coronavírus, a assembleia ocorreu em meio virtual utilizando a plataforma Google Meet. O acesso à reunião foi feito, inicialmente, por intermédio do link: <https://meet.google.com/hgq-zhiw-ybs>. A assembleia contou com a participação de sete Conselheiros, representantes da sociedade civil – AMAEG (Ângela Maria Carvalho), Antônio Augusto B. Lobo, Leslie Calvazara Carreiro, Marisa Aparecida Dias, Pedro Barbosa de Carvalho, Sérgio Adriane Pires e Vanderlei Campos. Do poder público compareceram os Conselheiros André Arrigoni (SEGEF) e Evandro Karvalho (SESEP). Não compareceu nenhum representante da SEMAP, da SEMEDE, da SEMUSA, da SEMOP e do SAAE. Também participaram os munícipes: Alex Sandre Rangel, Izabel Thomaz, Nathalia Ferreira, Robson Reis Souza, Marcos Lourenço, Daniella dos Santos Machado e Carlos Roberto da Silva. Outros munícipes acessaram a reunião e foram desligados por mau comportamento. 1) Informes: o Presidente iniciou informando que a reunião seria interrompida dentro de sessenta minutos em função da limitação imposta pela ferramenta gratuita utilizada, visto que a SEGEF ainda não conseguiu obter outra ferramenta. Prosseguiu o Presidente: o Ofício CMPOP 006, de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, encaminhado para a SEMEDE, continua sem resposta. O Ofício CMPOP 008, encaminhado para o MPRJ, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, gerou a abertura do PA2021 00286235; a última movimentação, ocorrida em vinte e oito de maio assinala: "Servidor/Encaminhamento ao Membro". O Ofício CMPOP 013 dirigido à SEGEF, solicitando a substituição dos conselheiros indicados pela SEMUSA, SEMAP e SEMEDE não foi respondido. O Ofício CMPOP 014 para a Diretoria Administrativa da Câmara, por intermédio do qual, requisitamos o plenário e suporte técnico e administrativo da Câmara para a realização do fórum de saneamento básico recebeu algumas considerações daquela Casa e que não foram respondidas posto que o coordenador do fórum opinou por dispensar o apoio da Câmara. 2) Aprovação da ata da 23ª AGO: a ata da 23ª AGO, cuja minuta foi distribuída previamente para todos os conselheiros, foi aprovada sem ressalvas. 3) Avaliação do relatório de demandas-2021: a minuta do relatório foi enviada para todos os conselheiros no dia sete de julho p.p., não tendo recebido nenhuma contribuição ou ressalva. Colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. O CMPOP solicitará que a SEGEF obtenha um encontro com o Prefeito para formalizar a entrega do relatório. 4) Planejamento do fórum de saneamento básico: o Conselheiro Sérgio Adriane informou que o SAAE aceitou e a BRK declinou do convite para participar do fórum e acrescentou que vê possibilidades de contar com a participação da AEA, do INEA e do CREA-RJ. Considerando a proximidade do evento, ficou definida a data limite de dezoito de agosto para fechamento da grade. O Presidente negociará com a SEGEF a participação da própria SEGEF, da SEMAP e da SEMOP. Conforme informado no início da reunião, a sessão foi interrompida e reaberta utilizando-se o link <https://meet.google.com/cid-wprh-qey>. 5) Situação dos projetos indicados pelo CMPOP: infelizmente, mais uma vez, muitas secretarias não compareceram, impossibilitando a atualização das informações. Em consideração aos munícipes que pela primeira vez assistiram a reunião do CMPOP, o Presidente relacionou os tópicos que seriam tratados: avaliação da reforma do pronto-socorro, construção da capela mortuária de Rocha Leão, aquisição de um imóvel para implantação do CAPSI, ampliação da rede de coleta de esgoto no Setor "N", ampliação da rede de esgoto na Boca da Barra e o desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico. O Presidente reiterou o pedido formulado por intermédio do Ofício CMPOP 024/2020 no sentido de remanejar a verba de um milhão de reais, originalmente destinada à implantação de uma agência transfusional para a expansão da rede de coleta de esgoto no Setor "N", mesmo sabendo que ocorreu um contingenciamento no início de dois mil e vinte, mas também sabendo que algumas obras não previstas no orçamento, tal como a reforma da feirinha da Rua Amazonas, foram ou estão sendo realizadas. 6) Próximas atividades: nenhuma atividade foi programada. A pauta da próxima reunião será estabelecida futuramente, obedecendo aos prazos regimentais. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Marisa Aparecida Dias – Secretária "ad-hoc" e Vanderlei Campos – Presidente do CMPOP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE ÁREA DA
ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS

PROCESSO Nº.: 15.968/2021

Assunto: Revogação de Concessão e Reintegração de Posse – Lote 03 da Quadra F – Zona Especial de Negócios - ZEN

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao disposto na legislação que determina as regras de cessão de uso das áreas da ZEN, informa que, a partir desta publicação, fica **revogada a concessão** da empresa **FIMAG FABRICA ITALIANA**

DEMAQUINAS AGRICOLAS EIRELLI e fica determinado a reintegração de posse do **Lote 03 da Quadra F da Zona Especial de Negócios – ZEN**, dado o declínio da área, objeto de concessão, pela empresa. Também serão incorporados ao patrimônio público do Município as construções e benfeitorias que se encontram na área supracitada.

DATA: 17/09/2021

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e leis municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTTRAN Nº 043/21**

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTTRAN, situada na rua **NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ**, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada no processo abaixo relacionado. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
22032/2021	FABIO FELIX DA SILVA

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME NO DOCUMENTO	Nº DA PERMISSÃO
RO.01-002901	PAULO DA COSTA SILVA	0139
RO.01-002902	SALIME ROSA MARTINS	0317
RO.01-002927	CHARLES RIBEIRO MENDES – CPF: 095.859.257-88	0083
RO.01-002931	CHARLES DA SILVA COSTA – CPF:141.453.397-70	0051
RO.01-002951	LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS	0206

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana
Mat. 2218-7



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 293/2021

EMISSION: 15/09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.13.391PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio novos e seus acessórios, visando atender às necessidades do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 | 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 140/2021

CONVOCA E ESTABELECE REGRAS PARA A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA PARA A CONTINUIDADE DO BIÊNIO 2021-2022

Considerando a destituição do Presidente da Câmara Vanderlan

Moraes da Hora ocorrida a contar do dia 25/8/2021;

Considerando o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a

eleição de preenchimento do cargo vago conforme previsto no art. 8º, parágrafo único do Regimento Interno;

Considerando a ausência de previsão regimental específica para a situação *sui generis* vivenciada na Câmara Municipal de Rio das Ostras;

Considerando a inteligência dos artigos 6º e 7º do Regimento Interno;

Considerando os princípios da Publicidade e Transparência;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conjugado com o disposto no Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Vereadores convocados para a sessão de eleição que resultará na escolha do Presidente da Câmara, para a continuidade do biênio 2021-2022, a ser realizada no dia 23/9/2021 às 17h.

Art. 2º - As candidaturas individuais serão apresentadas em até 48 (quarenta e oito horas) antes do início da sessão de eleição, devendo estar assinadas pelo candidato e protocoladas no Protocolo Geral da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Não serão aceitas candidaturas realizadas fora do prazo ou do Protocolo Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º - Iniciada a sessão de eleição, o Presidente determinará que o 1º Secretário faça a chamada dos Vereadores presentes.

Art. 4º - Realizada a chamada, o Presidente lerá os nomes dos candidatos devidamente registrados.

Art. 5º - Após a leitura dos nomes dos candidatos, o Presidente da Câmara determinará ao 1º Secretário que faça a chamada nominal e em ordem alfabética dos Vereadores que deverão manifestar o seu voto verbalmente em um dos candidatos registrados ou declarar sua abstenção.

Art. 6º - Após todos os Vereadores votarem, será declarado o vencedor que deverá ser imediatamente empossado, ocasião que discursará aos demais presentes.

Art. 7º - No caso de o Presidente recém-eleito fazer parte da Mesa Diretora, será convocada nova sessão de eleição para o cargo anteriormente ocupado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2021.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 028/2021

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** à Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico que encaminhe cópias integrais, preferencialmente por mídia eletrônica, dos Processos Administrativos nº 04253/2021 e 04743/2021, envolvendo a celebração de Concessão de Direito Real de Uso entre o Município e a empresa Vallourec Tubular Solutions Ltda., processos estes que se encontram localizados nesta Secretaria segundo consulta feita ao Portal de Andamentos de Processos Administrativos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração de denúncias realizadas que carecem por sua vez de avaliação do inteiro teor do processo requerido.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno da Casa Legislativa:

"ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a: II - Pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;"

As informações solicitadas aqui são de evidente interesse público.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

REQUERIMENTO Nº044/2021

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** Sr. Prefeito Municipal Marcelino Carlos dias Borba e Sr. Secretário de obras públicas Daniel Martins, Cópia eletrônica da tomada de preço Nº 009/2020, Nº do processo 45814/2019, que relata a contratação de empresa de engenharia para a revitalização do shopping da Rua, situado na Av. Amazonas, no loteamento balneário remanso, para que possamos, conforme preceitua a lei, analisar e fiscalizar a obra em execução.

Considerando que o portal da transparência da prefeitura, nunca dispõe para os cidadãos, os dados da TOMADA DE PREÇO CONSOLIDADA Nº 009/2020, Nº do processo 45814/2019.

Sala das sessões, 23 de junho de 2021.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 571/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a limpeza e drenagem periódica do Canal de Medeiros nas localidades de Jardim Campomar, Cidade Praiana, Cidade Beira Mar, Jardim Miramar, Recanto, entre outras localidades em sua extensão.

Justificativa

Ao andar por nossa cidade vejo a continua falta de manutenção do Canal de Medeiros, digo isso pois percorri toda a extensão do canal em nossa cidade e pude constatar a falta de limpeza e a necessidade de drenagem dele. Entendo que a população não ajuda muitas vezes e acaba sujando e poluindo o próprio canal, entretanto já apresentei anteriormente inúmeras indicações apontando essa necessidade de cuidado, mas não venho sendo atendido. Para tanto, reforço o pedido de limpeza e drenagem periódica do Canal de Medeiros, e destaco um fator importante de que estamos nos aproximando da época de chuvas, pois o inverno está acabando, e com isso os períodos de alagamento voltam a assolar as localidades na extensão do canal. Por isso peço apoio aos meus companheiros vereadores para não só aprovar, mas cobrar o executivo e a secretaria pertinente a consolidação dessa indicação.

Sala das sessões, 30 de agosto de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº.572/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que promova a pavimentação da rua Belo Horizonte no bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se que a cidade de Rio das Ostras tem uma população de 155.193 habitantes, segundo os dados do IBGE (2020) e com este quantitativo vê-se a necessidade de mobilidade urbana.

Considerando que o artigo 7º, inciso XVIII e alínea (a) da lei Orgânica do município determina que:

Art. 7º - Compete ao Município

XVIII - executar obras de:

a) abertura, pavimentação e conservação de vias;

Considerando ainda que para justificar os impostos pagos pela população, é necessário que o município preste um serviço regular que atenda as necessidades básicas dos munícipes.

Segundo moradores da rua Belo horizonte, quando chove a rua fica coberta de lama dificultando o acesso às residências além de provocas sujeira nas mesmas. Além disso, sabe-se que o asfalto é vetor de padronização para as calçadas. Como não há pavimentação, as calçadas são construídas sem padrão de altura, o que dificulta a circulação de pessoas idosas, deficientes ou com outras comorbidades.

Diante do exposto. Este vereador indica.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

Rogério Belém Da Silva
Vereador -Autor

INDICAÇÃO Nº.573 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que promova a pavimentação da rua Recife no bairro Bela Vista

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar,

pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se que a cidade de Rio das Ostras tem uma população de 155.193 habitantes, segundo os dados do IBGE (2020) e com este quantitativo vê-se a necessidade de mobilidade urbana.

Considerando que o artigo 7º, inciso XVIII e alínea (a) da lei Orgânica do município determina que:

Art. 7º - Compete ao Município

XVIII - executar obras de:

a) abertura, pavimentação e conservação de vias;

Considerando ainda que para justificar os impostos pagos pela população, é necessário que o município preste um serviço regular que atenda as necessidades básicas dos munícipes.

Segundo moradores da rua Amazonas, quando chove o acesso às residências fica prejudicado devido aos alagamentos. Além disso, sabe-se que o asfalto é vetor de padronização para as calçadas. Como não há pavimentação, as calçadas são construídas sem padrão de altura, o que dificulta a circulação de pessoas idosas, deficientes ou com outras comorbidades.

Diante do exposto. Este vereador indica.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

Rogério Belém Da Silva
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 575/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a reforma na ponte de madeira, que liga o bairro Colinas ao bairro Boca da Barra e Centro da Cidade, em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foram verificadas a necessidade de realização de reforma em caráter de urgência na ponte de madeira, vez que essa encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando risco a quem ali transita.

Cabe ressaltar que existe muito fluxo de carros, motos e transeuntes no local mencionado.

Esta medida acarreta melhoria na qualidade de vida dos munícipes, em especial aos moradores de entorno da área, que necessitam da utilização da ponte de madeira para locomoção.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 576/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita através da secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, a colocação de semáforo na Avenida Amaral Peixoto na altura da Rua Miracema, no bairro Jardim Mariléia, em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necessária tendo em vista que a localidade supracitada apresenta grande movimento de pedestres, por ser próximo ao comércio e em frente a dois pontos de ônibus.

A medida acarretaria um maior benefício aos munícipes, vez que ali existe maior movimento, assegurando assim a segurança, bem como

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

ERRATA

Portaria nº 139/2021 (publicada na edição do jornal nº 1365 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 10 de setembro de 2021).

ONDE SE LÊ - Considerando que o último concurso público da Câmara Municipal de Rio das Ostras foi realizado em 2003;

Art. 1º -

Membro – Vanuza Moraes da Costa, Matrícula nº 305.

LEIA-SE - - Considerando que o último concurso público da Câmara Municipal de Rio das Ostras foi realizado em 2002;

Art. 1º -

Membro – Vanuza Moraes da Costa, Matrícula nº 35.

